



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

fls. 02

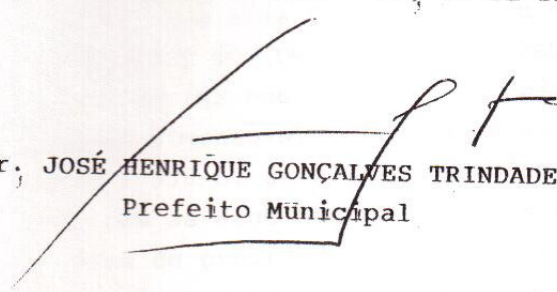
uma área de 3.906,25m² (três mil novecentos e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites:

- Ao NORTE - com área desmembrada B;
- Ao SUL - com a rua José Ravaglia;
- Ao LESTE - com a rua 31 de março;
- Ao OESTE - com área desmembrada A.

Artigo 2º - O valor dos imóveis de que trata o artigo anterior é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada um.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos retroativos a 21/10/96, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 16 DE DEZEMBRO DE 1996


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

L E I Nº 1.622 /96

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de sua propriedade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar área de sua propriedade, determinada sob a letra "D", da Quadra 541, da Planta Cadastral da cidade, com área de propriedade do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE AQUIDAUANA-MS, inscrito no CGC/MF sob o nº 15.388.622/0001-06, com as mesmas dimensões, determinada sob a letra "D", da Quadra 338-L, da Planta Cadastral da cidade, ambas com as seguintes descrições e limites:
- Área de propriedade do Município de formato quadrangular, determinada sob a letra "D", da Quadra 541, medindo 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) de frente por 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 3.906,25m² (três mil novecentos e seis metros e cinte e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites:
 - Ao NORTE : - com a rua Augusto Alves Corrêa;
 - Ao SUL : - com área desmembrada C;
 - Ao LESTE : - com a rua João Pace;
 - Ao OESTE : - com a rua Projetada.
 - Área de propriedade do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE AQUIDAUANA-MS, de formato retangular medindo 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) de frente por 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo

4